



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

DECRETO Nº 3.289, 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidora ao Abrigo ao Idoso Sol Nascente e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Complementar Municipal nº 117/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida, sem ônus para o cessionário, a servidora pública municipal LARA CARVALHO VILELA DE LIMA, CPF nº 014.522.916-59, ocupante do cargo de fisioterapeuta, para prestar serviços no Abrigo ao Idoso Sol Nascente, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua São Paulo, nº 55, Centro, Iturama/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.512.326/0001-11.

Art. 2º - A cessão de que trata este Decreto será pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo ao Acordo de Cooperação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - A servidora exercerá suas funções junto à instituição cessionária pelo regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme escala previamente definida em comum acordo entre as partes.

Art. 4º - A servidora permanecerá vinculada ao quadro funcional do Município de Carneirinho/MG, mantendo a remuneração, os encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais a cargo do cedente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I